



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 549/2010
DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

“Denomina a Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Antonio Carlos Valadares, como *Quadra Poliesportiva Domingos Severo dos Santos*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

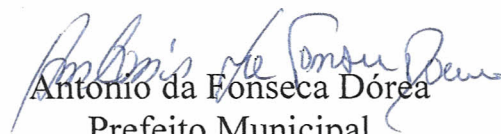
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada a Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Antonio Carlos Valadares, como Quadra Poliesportiva Domingos Severo dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, em 16 de setembro de 2010.


Antonio da Fonseca Dórea
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 16 / 09 / 2010